



☆ Fwd: Ofício N° 569/2024 - GP-CS

"Expediente Uruguaiana" <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>

EMAIL 60

2 de dezembro de 2024 às 11:31

Para: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Spam Score:

Tags:

CMU 001624 - 16/12/2024 15:34

LEG

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO, REGISTROS E ANAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 - URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

----- Forwarded message -----

De: **Luciana Clipes Ferreira** <luciana-ferreira@agergs.rs.gov.br>

Date: sex., 29 de nov. de 2024 às 15:56

Subject: Ofício N° 569/2024 - GP-CS

To: gapre@uruguaiana.rs.gov.br <gapre@uruguaiana.rs.gov.br>, fiscalizacao-saneamento@uruguaiana.rs.gov.br <fiscalizacao-saneamento@uruguaiana.rs.gov.br>

Cc: Expediente Uruguaiana <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>

Senhor Prefeito,

De ordem da Conselheira-Presidente da AGERGS, encaminho em anexo os seguintes documentos:

-  [pdf_16x16.png](#) Ofício N° 569-2024 - GP-CS.pdf
-  [pdf_16x16.png](#) Relatório de Acompanhamento de Fiscalização 12.pdf
-  [pdf_16x16.png](#) SEI AGERGS - 0453598 - Exposição de Motivos.pdf
-  [pdf_16x16.png](#) Auto de Infração.pdf

* Para abrir os arquivos, basta clicar neles.

Solicito, por gentileza, **confirmação do recebimento desta mensagem**. Desde já agradeço.

Respeitosamente,



Luciana Clipes Ferreira

Chefe de Gabinete da Presidência

51 3288-8803

luciana-ferreira@agergs.rs.gov.br

www.agergs.rs.gov.br



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

Ofício Nº 569/2024 - GP-CS

Porto Alegre, 27 de novembro de 2024.

Ao responder este documento informar:
Referente ao Processo SEI AGERGS nº 000806-39.00/23-3

Ao Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito do Município de Uruguaiana

Com cópia
Ao Senhor Claudiomiro Pereira
Presidente da Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão nº 160/2011

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento, o **RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 12/2024 - DQ**, a respectiva **Exposição de Motivos** e o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6/2024**, emitidos pela Diretoria de Qualidade da AGERGS, resultado da Fiscalização Técnica na BRK Ambiental (12º ano de concessão).

A fiscalização compreendeu a verificação das metas para o 12º ano da Concessão, diante da análise do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão n.º 160/2011, do Contrato de Concessão da Prestação do Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, do Plano de Saneamento Básico do Município de Uruguaiana – PMSB/2014 e da legislação em vigor pertinente aos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além dos documentos enviados pela Concessionária e analisados previamente à etapa de fiscalização presencial. Tal análise foi subsidiada pela realização de visitas técnicas às instalações da Concessionária, aos sistemas das quais ela é responsável na zona urbana do município, além de reuniões e entrevistas com os funcionários da empresa.

Solicitamos a gentileza de repassar a presente informação aos vereadores da Câmara Municipal e demais interessados.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Luciana Luso de Carvalho
Conselheira-Presidente da AGERGS